



FAACO 25 ANOS



Expediente

Este informativo é de responsabilidade da Direção da FAACO. Rua Bahia, 450 - Ed. Vereda Empresarial - 5º andar. Salvador/BA. CEP: 41830-160
Telefax (71) 3345-7327

Diretoria

Presidente

Jesuino de Carvalho Caffé Filho / ABAICT

Vice Presidente

Antonio Henrique Fernandes / ARACT

Primeira Secretária

Maria José Luna Silva / APAPC

Segunda Secretária

Marlene Assunção Novais / ACEACO

Primeiro Tesoureiro

Waldir Alberto de Souza / ABAICT

Segundo Tesoureiro

Valdemir Almeida da Silva / APAPC

Diretor Social e de Patrimônio

Ademir Antônio Loureiro / ACEGO

Vice-Diretor Social e de Patrimônio

Luiz Gonzaga P. Batista / AAC

Diretor de Relações Previdenciárias e de Saúde

Valter Lourenço Cunha / ABRACO

Vice Diretor de Relações Previdenciárias e de Saúde

Paulo Arlindo Magalhães / AMAPAC

Conselho Fiscal Efetivo

Luiza Mendes C. Rodrigues / AAC

Nélio Libanio de Andrade / UNAICT

Odineide Lima de Brito / APEAC

Suplentes

Laerte Pinto Alvin / ACEGO

Celio Milhomem de Souza / APOSENCAP

Vanda Castro Mendes / AAMACO

Assessores da Presidência

Mauro José da Silva / ANAPAC

Valdemir Almeida da Silva / APAPC

OBS: Os textos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Nossa Capa

A capa desse UIRAPURÚ apresenta foto de um momento do ENAC de Nº XXVIII logo após a plenária realizada em 27 de novembro de 2019, vários assuntos de interesse do universo dos aposentados dos Correios foram discutidos e no final aguardavam todos o almoço, em seguida os passeios agradáveis na cidade maravilhosa de Maceió e nas belíssimas praias alagoanas.



Editorial

O ano de 2019 foi muito difícil, direitos retirados, milhões de desempregados, desmatamento na Amazônia, briga comercial Estados Unidos/China, reforma da Previdência, possível privatização dos Correios, ... xô coisas ruins. O ano de 2020 embora com pedidos ..., rezas ... simpatias, etc. Não começou de forma muito diferente. O que fazer? Lutar, Lutar e Lutar, obviamente unidos porque a União fortalece qualquer movimento, como dizia Santo Agostinho "NAS COISAS NECESSÁRIAS, A UNIDADE: NAS DUVIDOSAS A LIBERDADE: E EM TODAS A CARIDADE."

Refleta

"A REALIDADE SEMPRE É MAIS OU MENOS DO QUE NÓS QUEREMOS SÓ NÓS SOMOS SEMPRE IGUAIS A NÓS PRÓPRIOS."

Fernando Pessoa

Aniversariantes do Período

PARABÉNS A TODOS QUE ANIVERSARIAM NO PERÍODO!
SAUDEM A VIDA E A VIVAM COM ALEGRIA E GRATIDÃO...
DEUS É GRANDE, BONDOSO E MAIS QUE TUDO MISERICORDIOSO.



Ações/Novas Ações

RESUMO DAS AÇÕES DA FAACO

NOVAS AÇÕES AGUARDANDO CONTRATO E DOCUMENTAÇÃO

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LIMITADOS AO TETO – Devido a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, foi garantido aos aposentados e pensionistas que contribuíram e tiveram o benefício fixado no teto do INSS, um reajuste de seu benefício inicial. O Governo entre 1998 e 2003 por meio das Emendas Constitucionais nº 20 e 41, alterou os valores do teto limitador, todavia, não readequou os benefícios limitados aos tetos anteriores, causando grande prejuízo aos aposentados. Quem obteve salário de benefício acima do teto e que teve benefício concedido limitado ao teto, ou seja, com a perda do excedente, tem direito a revisão.

A FAACO juntamente com a Advocacia Janot informam que os aposentados e pensionistas que tiveram o seu benefício inicial limitado ao teto, poderão ter seu benefício revisto por ação judicial.

A Advocacia Janot já encaminhou às Associações a documentação necessária e aguarda o envio até dia 30/10/2019 com a lista dos documentos e contrato para propor ação.

MENSALIDADE POSTAL SAÚDE - Em 12 de março de 2018, a ECT impetrou ação de dissídio coletivo para alteração na forma do custeio sendo assim criado o plano Correios Saúde II, com o objetivo de implementar as mudanças trazidas pela decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Assim, no dia 18 de abril, os beneficiários do plano foram migrados automaticamente para o Correios Saúde II. O antigo modelo de custeio do plano Correios Saúde era de mero compartilhamento das despesas entre a ECT e seus empregados, sem qualquer cobrança de mensalidade, enquanto no novo plano ficou definido que haveria uma cobrança mensal e coparticipação de 30%. Assim, os aposentados que saíram em Programas de Demissão Voluntária ou de Demissão Incentivada tiveram suas condições de manutenção do plano alteradas compulsoriamente sem qualquer consulta, ou seja, agora teriam que pagar mensalidade e coparticipação, sendo que, quando saíram dos Correios os regulamentos internos previam que não haveria cobrança de mensalidade. Assim, é ilegal a cobrança de mensalidade dos aposentados que saíram nos planos de demissão.

A Advocacia Janot já encaminhou às Associações a documentação necessária e aguarda o envio até dia 30/10/2019 dos documentos e contrato para propor ação.

AÇÕES AJUIZADAS RECENTEMENTE

DESCONTO POSTAL SAÚDE – Diante da instituição do novo plano de saúde pelos Correios, fora modificado o seu modelo de custeio. Anteriormente, os usuários pagavam apenas uma coparticipação de 30%, enquanto hoje, o pagamento é de mensalidade e da coparticipação de 30%. Ocorre que, tal cobrança vindo sendo efetivada de forma desproporcional entre os ativos e inativos. Para melhor compreensão, atualmente, aqueles que possuem apenas aposentadoria e/ou remuneração tem a cobrança mensal e coparticipação descontada apenas sobre esta verba, enquanto, quem possui aposentadoria, complementação e suplementação vê tais descontos incidirem sobre todas estas.

Assim, para que cessassem as cobranças da mensalidade e da coparticipação sobre a complementação de aposentadoria, a FAACO propôs ação trabalhista tendo a liminar sido negada. Como não é possível recorrer de decisão liminar junto a Justiça do Trabalho, o processo seguirá seu curso normal e encontra-se concluso para

sentença.

IR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES EXTRAS – A FAACO propôs ação para garantir liminarmente a paralisação das cobranças do Imposto de Renda sobre as Contribuições Extraordinárias em favor do POSTALIS, junto a Receita Federal, bem como, requerer a devolução das parcelas já retidas, tendo em vista ser ilegal o imposto sobre as referidas contribuições extraordinárias. O processo foi extinto sem seu devido julgamento tendo em vista que a magistrada não reconheceu a Legitimidade da FAACO para representar os associados, mas apenas as Associações. Estamos aguardando o trânsito em julgado para ingressarmos novamente ainda esse mês de outubro.

AÇÕES DA FAACO EM ANDAMENTO

AÇÕES EM RECIFE

ABONOS – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Proc. nº 2002.83.00.011678-3 - sentença de procedência, porém limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. O processo foi remetido ao TRF da 5ª Região para julgar nosso Recurso pedindo a extensão a todos os associados sendo mantida decisão favorecendo apenas os associados de Pernambuco. Assim, interpusemos recurso desta decisão na tentativa de reverter o julgado. A Turma negou provimento ao nosso recurso mantendo a sentença. Foi interposto Embargos de Declaração prequestionando a matéria e, depois interpusemos Recurso Especial ao STJ para tentar reverter a situação.

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 – sentença e acórdão de parcial procedência que limitou a concessão do abono apenas aos associados de Pernambuco. O processo se encontra no Superior Tribunal de Justiça para julgamento do nosso recurso e do INSS.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de procedência sem limitação de território, com abonos já pagos a todos os associados, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

- **EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS**, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:

a) Abono 50% (retardatários AAC) – processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de sentença); e,
b) Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo nº 2001.83.00.014094-0 (Foi executado os honorários, pois o Abono foi pago em sede liminar aos associados pertencentes a ação).

Ações/Novas Ações (Cont.)

RESUMO DAS AÇÕES DA FAACO

NOVAS AÇÕES AGUARDANDO CONTRATO E DOCUMENTAÇÃO

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LIMITADOS AO TETO – Devido a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, foi garantido aos aposentados e pensionistas que contribuíram e tiveram o benefício fixado no teto do INSS, um reajuste de seu benefício inicial. O Governo entre 1998 e 2003 por meio das Emendas Constitucionais nº 20 e 41, alterou os valores do teto limitador, todavia, não readequou os benefícios limitados aos tetos anteriores, causando grande prejuízo aos aposentados. Quem obteve salário de benefício acima do teto e que teve benefício concedido limitado ao teto, ou seja, com a perda do excedente, tem direito a revisão.

A FAACO juntamente com a Advocacia Janot informam que os aposentados e pensionistas que tiveram o seu benefício inicial limitado ao teto, poderão ter seu benefício revisto por ação judicial.

A Advocacia Janot já encaminhou às Associações a documentação necessária e aguarda o envio até dia 30/10/2019 com a lista dos documentos e contrato para propor ação.

MENSALIDADE POSTAL SAÚDE - Em 12 de março de 2018, a ECT impetrou ação de dissídio coletivo para alteração na forma do custeio sendo assim criado o plano Correios Saúde II, com o objetivo de implementar as mudanças trazidas pela decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Assim, no dia 18 de abril, os beneficiários do plano foram migrados automaticamente para o Correios Saúde II. O antigo modelo de custeio do plano Correios Saúde era de mero compartilhamento das despesas entre a ECT e seus empregados, sem qualquer cobrança de mensalidade, enquanto no novo plano ficou definido que haveria uma cobrança mensal e coparticipação de 30%.

Assim, os aposentados que saíram em Programas de Demissão Voluntária ou de Demissão Incentivada tiveram suas condições de manutenção do plano alteradas compulsoriamente sem qualquer consulta, ou seja, agora teriam que pagar mensalidade e coparticipação, sendo que, quando saíram dos Correios os regulamentos internos previam que não haveria cobrança de mensalidade. Assim, é ilegal a cobrança de mensalidade dos aposentados que saíram nos planos de demissão.

A Advocacia Janot já encaminhou às Associações a documentação necessária e aguarda o envio até dia 30/10/2019 dos documentos e contrato para propor ação.

AÇÕES AJUIZADAS RECENTEMENTE

DESCONTO POSTAL SAÚDE – Diante da instituição do novo plano de saúde pelos Correios, fora modificado o seu modelo de custeio. Anteriormente, os usuários pagavam apenas uma coparticipação de 30%, enquanto hoje, o pagamento é de mensalidade e da coparticipação de 30%. Ocorre que, tal cobrança vindo sendo efetuada de forma desproporcional entre os ativos e inativos. Para melhor compreensão, atualmente, aqueles que possuem apenas aposentadoria e/ou remuneração tem a cobrança mensal e coparticipação descontada apenas sobre esta verba, enquanto, quem possui aposentadoria, complementação e suplementação vê tais descontos incidirem sobre todas estas.

Assim, para que cessassem as cobranças da mensalidade e da coparticipação sobre a complementação de aposentadoria, a FAACO propôs ação trabalhista tendo a liminar sido negada. Como não é possível recorrer de decisão liminar junto a Justiça do Trabalho, o processo seguirá seu curso normal e encontra-se concluso para

sentença.

IR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES EXTRAS – A FAACO propôs ação para garantir liminarmente a paralisação das cobranças do Imposto de Renda sobre as Contribuições Extraordinárias em favor do POSTALIS, junto a Receita Federal, bem como, requerer a devolução das parcelas já retidas, tendo em vista ser ilegal o imposto sobre as referidas contribuições extraordinárias. O processo foi extinto sem seu devido julgamento tendo em vista que a magistrada não reconheceu a Legitimidade da FAACO para representar os associados, mas apenas as Associações. Estamos aguardando o trânsito em julgado para ingressarmos novamente ainda esse mês de outubro.

AÇÕES DA FAACO EM ANDAMENTO

AÇÕES EM RECIFE

ABONOS – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Proc. nº 2002.83.00.011678-3 - sentença de procedência, porém limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. O processo foi remetido ao TRF da 5ª Região para julgar nosso Recurso pedindo a extensão a todos os associados sendo mantida decisão favorecendo apenas os associados de Pernambuco. Assim, interpusemos recurso desta decisão na tentativa de reverter o julgado. A Turma negou provimento ao nosso recurso mantendo a sentença. Foi interposto Embargos de Declaração prequestionando a matéria e, depois interpusemos Recurso Especial ao STJ para tentar reverter a situação.

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 – sentença e acórdão de parcial procedência que limitou a concessão do abono apenas aos associados de Pernambuco. O processo se encontra no Superior Tribunal de Justiça para julgamento do nosso recurso e do INSS.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de procedência sem limitação de território, com abonos já pagos a todos os associados, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

- **EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS**, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:

- Abono 50% (retardatários AAC) – processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de sentença); e,
- Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo nº 2001.83.00.014094-0 (Foi executado os honorários, pois o Abono foi pago em sede liminar aos associados pertencentes a ação).

IGQP – processo que visou o pagamento da GQP, previsto em ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92. Apenas 02 processos se encontram ativos:

Ações/Novas Ações (Cont.)

RESUMO DAS AÇÕES DA FAACO

NOVAS AÇÕES AGUARDANDO CONTRATO E DOCUMENTAÇÃO

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LIMITADOS AO TETO – Devido a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, foi garantido aos aposentados e pensionistas que contribuíram e tiveram o benefício fixado no teto do INSS, um reajuste de seu benefício inicial. O Governo entre 1998 e 2003 por meio das Emendas Constitucionais nº 20 e 41, alterou os valores do teto limitador, todavia, não readequou os benefícios limitados aos tetos anteriores, causando grande prejuízo aos aposentados. Quem obteve salário de benefício acima do teto e que teve benefício concedido limitado ao teto, ou seja, com a perda do excedente, tem direito a revisão.

A FAACO juntamente com a Advocacia Janot informam que os aposentados e pensionistas que tiveram o seu benefício inicial limitado ao teto, poderão ter seu benefício revisto por ação judicial.

A Advocacia Janot já encaminhou às Associações a documentação necessária e aguarda o envio até dia 30/10/2019 com a lista dos documentos e contrato para propor ação.

MENSALIDADE POSTAL SAÚDE - Em 12 de março de 2018, a ECT impetrou ação de dissídio coletivo para alteração na forma do custeio sendo assim criado o plano Correios Saúde II, com o objetivo de implementar as mudanças trazidas pela decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Assim, no dia 18 de abril, os beneficiários do plano foram migrados automaticamente para o Correios Saúde II. O antigo modelo de custeio do plano Correios Saúde era de mero compartilhamento das despesas entre a ECT e seus empregados, sem qualquer cobrança de mensalidade, enquanto no novo plano ficou definido que haveria uma cobrança mensal e coparticipação de 30%.

Assim, os aposentados que saíram em Programas de Demissão Voluntária ou de Demissão Incentivada tiveram suas condições de manutenção do plano alteradas compulsoriamente sem qualquer consulta, ou seja, agora teriam que pagar mensalidade e coparticipação, sendo que, quando saíram dos Correios os regulamentos internos previam que não haveria cobrança de mensalidade. Assim, é ilegal a cobrança de mensalidade dos aposentados que saíram nos planos de demissão.

A Advocacia Janot já encaminhou às Associações a documentação necessária e aguarda o envio até dia 30/10/2019 dos documentos e contrato para propor ação.

AÇÕES AJUIZADAS RECENTEMENTE

DESCONTO POSTAL SAÚDE – Diante da instituição do novo plano de saúde pelos Correios, fora modificado o seu modelo de custeio. Anteriormente, os usuários pagavam apenas uma coparticipação de 30%, enquanto hoje, o pagamento é de mensalidade e da coparticipação de 30%. Ocorre que, tal cobrança vindo sendo efetivada de forma desproporcional entre os ativos e inativos. Para melhor compreensão, atualmente, aqueles que possuem apenas aposentadoria e/ou remuneração tem a cobrança mensal e coparticipação descontada apenas sobre esta verba, enquanto, quem possui aposentadoria, complementação e suplementação vê tais descontos incidirem sobre todas estas.

Assim, para que cessassem as cobranças da mensalidade e da coparticipação sobre a complementação de aposentadoria, a FAACO propôs ação trabalhista tendo a liminar sido negada. Como não é possível recorrer de decisão liminar junto a Justiça do Trabalho, o

processo seguirá seu curso normal e encontra-se concluso para sentença.

IR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES EXTRAS – A FAACO propôs ação para garantir liminarmente a paralisação das cobranças do Imposto de Renda sobre as Contribuições Extraordinárias em favor do POSTALIS, junto a Receita Federal, bem como, requerer a devolução das parcelas já retidas, tendo em vista ser ilegal o imposto sobre as referidas contribuições extraordinárias. O processo foi extinto sem seu devido julgamento tendo em vista que a magistrada não reconheceu a Legitimidade da FAACO para representar os associados, mas apenas as Associações. Estamos aguardando o trânsito em julgado para ingressarmos novamente ainda esse mês de outubro.

AÇÕES DA FAACO EM ANDAMENTO

AÇÕES EM RECIFE

ABONOS – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Proc. nº 2002.83.00.011678-3 - sentença de procedência, porém limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. O processo foi remetido ao TRF da 5ª Região para julgar nosso Recurso pedindo a extensão a todos os associados sendo mantida decisão favorecendo apenas os associados de Pernambuco. Assim, interpusemos recurso desta decisão na tentativa de reverter o julgado. A Turma negou provimento ao nosso recurso mantendo a sentença. Foi interposto Embargos de Declaração prequestionando a matéria e, depois interpusemos Recurso Especial ao STJ para tentar reverter a situação.

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 – sentença e acórdão de parcial procedência que limitou a concessão do abono apenas aos associados de Pernambuco. O processo se encontra no Superior Tribunal de Justiça para julgamento do nosso recurso e do INSS.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de procedência sem limitação de território, com abonos já pagos a todos os associados, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

- **EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS**, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:

a) Abono 50% (retardatários AAC) – processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de sentença); e,
b) Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo nº 2001.83.00.014094-0 (Foi executado os honorários, pois o Abono foi pago em sede liminar aos associados pertencentes a ação).

IGQP – processo que visou o pagamento da GQP, previsto em ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92. Apenas 02 processos se encontram ativos:

Notícias Diversas (cont.)

CONREP 90 E 91º EM BRASÍLIA - DE 07 A 08 DE AGOSTO DE 2019

Ocorreu no Hotel Nacional o CONREP de Nº 91, com a presença dos Presidentes/Delegados e convidados da Postal Saúde e do Postalís sendo tratados os assuntos de interesse aos aposentados e pensionistas. Esteve também presente os representantes do Escritório Janot. A grande preocupação de todos está voltada para a cobrança do Plano de Saúde e a possível privatização do Correios. Durante o evento também aconteceu o deslocamento de todos os Presidentes/Delegados para uma audiência pública no Senado Federal sobre fundo de pensão.

Vejam Fotos.



XXVIII ENAC MACEIÓ/AL - 27 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2019

Realizado em Maceió/AL, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro/19, comemorando também os 25 ANOS de fundação da Federação. O ENAC teve um formato que encantou todos os participantes, com festas temáticas todos os dias e passeios nas maravilhosas praias alagoanas. Ali no encerramento foi passado o bastão para o Estado em que será realizado o próximo encontro. Salve Maceió... Salve Rio de Janeiro!

Vejam fotos.



Notícias Diversas (cont.)

DIA NACIONAL DO APOSENTADO - HOMENAGEM NA ABRAPP

Comemorado em São Paulo pela ABRAPP, o DIA NACIONAL DO APOSENTADO, com a entrega de diplomas a assistidos das entidades filiadas. Escolhido pelo colegiado da FAACO o Vice-Presidente da FAACO e Presidente da ARACT o Sr. ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES foi homenageado recebendo o diploma das mãos da Coordenadora do CAP/POSTALIS Sr^a Edileia Fonseca. Vejam fotos do evento.



1ª REUNIÃO 2020 EM SÃO PAULO - COBAP/ARACT

Atendendo a convocação do COREF, a FAACO esteve presente em São Paulo nos dias 29 e 30 de Janeiro/2020. Além dos diversos assuntos específico da Confederação foi também discutida a regularização do 1º SEMINARIO PECOBAN nos dias 14 a 17 de maio de 2020, em ARACAJU/SE, o Seminário tratará dos assuntos (PRIVATIZAÇÃO ECT) que atingiu diretamente á PETROBRAS, CORREIOS e BANCOS PÚBLICOS. No dia 30/01/2020 efetuamos uma pequena reunião na ARACT. Participaram da reunião na COBAP o Vice-Presidente da FAACO.

Foto ao lado.



1º PECOBAN

Será realizado no mês de maio de 2020 o 1º Seminário PECOBAN. O seminário acontecerá em ARACAJU/SE no período de 14 a 17 de maio de 2020 e alí serão tratados todos os assuntos que dizem respeito às privatizações e suas consequências desastrosas. Acessem o Site da COBAP – www.cobap.org.br na área COBAP SECRETARIA DE VIAGENS. O Seminário em questão é mais uma ação contra as privatizações. Vamos somar esforços!

PRIVATIZAÇÃO

A LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS É DE IMPORTÂNCIA VITAL PARA SEUS EMPREGADOS E EX-EMPREGADOS, PARA AS ORGANIZAÇÕES QUE UTILIZAM OS CORREIOS E PARA TODO O POVO BRASILEIRO. NOSSA EMPRESA É PATRIMÔNIO DO BRASIL E É UMA ORGANIZAÇÃO PRESENTE EM TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM QUALIDADE E PREÇO BAIXO. É NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DE UM CORREIO PÚBLICO E DE QUALIDADE PARA O BEM DO BRASIL.

Espaço Literário

COMO DESTRUIR SUA ASSOCIAÇÃO

O texto que apresentamos a seguir é antigo. Nós mesmos já apresentamos no Informativo UIRAPURU em outra edição anterior. Entretanto é um texto muito interessante e importante para mostrar que determinadas atitudes contribuem negativamente com as organizações associativas em geral e ajudam na reflexão e mudança de atitudes. A FAACO e suas Associações filiadas lutam primeiramente pela melhoria de vida dos seus associados, com a manutenção dos direitos adquiridos e obtenção de outros, é uma luta constante com a Previdência, com a Previdência complementar, com a saúde para aqueles possuem um plano e os demais que possuem apenas o Benefício do INSS e o atendimento do SUS. Todos os nossos dirigentes regionais e nacionais dedicam suas vidas a organização por ideal, sem retorno financeiro, lutando bravamente em busca sempre do melhor para o universo que representam.

Com certeza todos nós, FAACO e Associações pensamos como PROJOTA – “EU NÃO DIGO QUE EU TENHO A SOLUÇÃO. EU NÃO DIGO QUE EU SEJA A SOLUÇÃO. EU SÓ NÃO DESISTI DA UNIÃO.”

- Não frequente a entidade, mas quando for lá, procure algo para Reclamar;

- Se comparecer a qualquer atividade, encontre só falhas no trabalho de quem está lutando pela Associação;

- Se a diretoria pedir sua opinião, não responda. Depois espalhe como deveriam ser feitas as coisas;

- Faça apenas o necessário.

Quando, porém, um grupo estiver trabalhando com muita vontade e interesse, afirme que a Associação é composta por um grupinho.

- Não leia os comunicados e jornais da Associação. Depois, afirme que não publicam nada de interesse, ou melhor, que você nunca os recebe.

- Deixe de pagar as mensalidades e quando for cobrado fique contrariado e responda que não gostou de ter recebido comunicado Aviso de Cobrança;

- Se for convidado a qualquer cargo, recuse alegando falta de tempo e depois critique: “Essa turma quer ficar sempre nos cargos.”

- Se receber convites para assembleias ou reuniões nas quais serão discutidos e decididos assuntos importantes, não compareça, mas critique as decisões e espalhe a todos as suas divergências.

- Após todas essas colaborações espontâneas, quando algum insucesso ocorrer, estufe o peito e afirme com orgulho: “Eu não disse?”

“LÍNGUA FERINA”

Os religiosos costumam dizer que quando uma palavra sai com veneno em direção ao outro é como uma flecha acesa que inflama o coração do irmão com o fogo do inferno. Dizem também que o que mata o homem é sempre o que sai da boca, tudo isso com certeza tem fundamento e de forma constante interfere na vida de cada um de nós. É preciso um exercício permanente para conviver com isso que aqui colocamos e que resolvemos intitular de

“LINGUA FERINA”. Esse registro está acompanhado de várias frases com seus respectivos autores que registramos a seguir. Na verdade, o texto tem um intuito de ser usado como uma reflexão para o ano que se inicia, o 2020. Que possamos fazer (todos nós) um exercício para usar bem a *língua, “palavra” de forma doce e salutar, levando ao próximo, alegria, respeito e mais que tudo amor.*

Espaço Literário (cont.)

FRASES DE LÍNGUA

O inteligente fica quieto. O falador perde a LÍNGUA.

[Yohan Nambar](#)

Falatório, acusações e maledicência, são fases da língua diabólica para promover brigas, separações e mortes.

[Helgir Girodo](#)

Uma língua venenosa é o reflexo de uma mente muito perigosa.

[Márcio Otnniel](#)

O lábio da verdade permanece para sempre mas a língua mentirosa dura só por um minuto..

[Pedro Paulo de Jesus](#)

"A morte e a vida estão no poder da língua; o que bem a utiliza come do seu fruto."

"O que você diz (fala) pode salvar ou destruir uma vida; portanto, use bem as suas palavras e você será recompensado." –

[Provérbios](#)

Há palavras que ferem como espada, mas a língua dos sábios traz a cura.

[Salomão](#)

"A língua do fofoqueiro é mais rápida do que a velocidade da luz".

[Juarez de Oliveira](#)

A Língua é o Chicote do Corpo pois o Calado Vence.

[família](#)

"Bendito é o homem que tem a língua afiada não para matar ou ferir, mas sim para ensinar."

[Herbert Alexandre Galdino Pereira](#)

A escolha somente será a certa quando tua mente e teu coração falarem a mesma língua.

[Daniel BS](#)

Se a língua de uma pessoa fofoqueira pudesse se desenrolar não poderíamos imaginar onde iria parar.

[Silvia Russo](#)

Deus deixou nossa língua dentro da boca talvez para pensarmos antes que ela falasse, mas muitas pessoas insistem em solta-la, para falar antes de pensar.

[Claudiney Ribeiro](#)

Irmãos que guardam no coração ódio, desprezo e ressentimentos espirituais, fazem da sua língua verdadeiras espadas para lhes

cortarem a alma.

[Helgir Girodo](#)

Aos que gostam de falar dos outros... Procurem exercitar mais o cérebro e menos a língua...

[Lukas Michel](#)

Prefiro a possibilidade da mordida de um cão, do que a língua macia de gente falsa.

[Leonardo Pentone](#)

O energúmeno estava com tanta fome que comeu a água e bebeu a língua.

[Marah Mends](#)

Treine sua língua para o silêncio

[Edna Valois](#)

Pare alguns segundos para se controlar; comande a sua mente para frear a língua.

[Helgir Girodo](#)

Meu coração e minha língua fizeram um trato: quando meu coração estiver enfurecido, minha língua guardará silêncio.

[Desconhecido](#)

A palavra doce multiplica os amigos e mitiga os inimigos, e a língua discreta no homem bom produz frutos abundantes

[Bíblia](#)

Ouvir à boca pequena pode ser coisa de gente de língua grande.

[Marinho Guzman](#)

O uso insensato da língua pode ser tão letal como o manuseio imprudente de uma arma

[João Antonio N. Palmeira](#)

Deus é perfeito e tudo que faz é tudo no devido lugar! Até a Língua é mordida pelo dente se não tiver no lugar correto na hora de falar!

[Cleubi Takizawa](#)

Quando alguém fizer de um pequeno girino um grande tubarão já pode tirar o certificado de língua grande, pois fofoqueiro é a mais nova profissão.

[ILZIMAR DANTAS](#)

"O domínio da mente traz prudência na língua." Giovane Silva Santos

EM TI

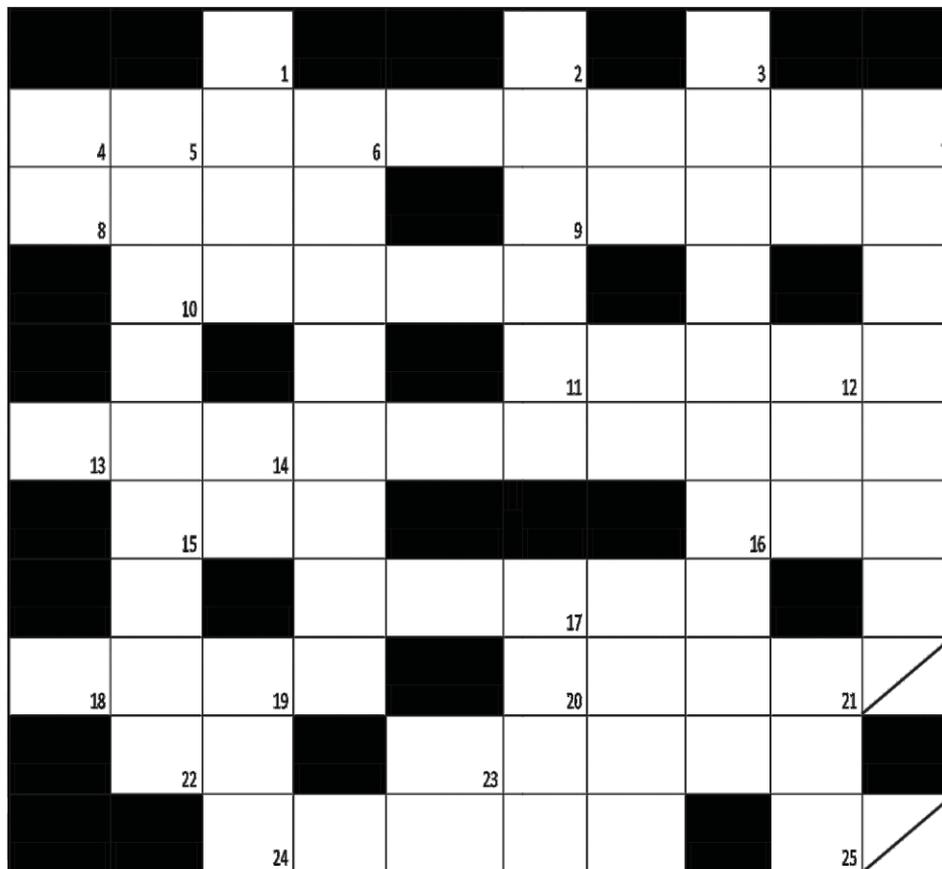
Jesuino de Carvalho Caffé Filho

O VENTO INSISTENTE BALANÇA GALHOS, FOLHAS E FLORES
BALANÇAM TAMBÉM NOS TERRAÇOS, ROUPAS COLORIDAS
QUE DANÇAM NO VARAL
EM DIA CLARO, DE SOL ABSOLUTO.
COMO PLATÃO, O AMOR É FALTA.
E DÓI...DÓI...MAS
PREENCHE O SER...A VIDA.
E EU TE RESPIRO...SABOREIO...CONSUMO
E ME COMPLETO TODO EM TI.

Publicada na Antologia POESIA AGORA – EDIÇÃO OUTONO 2018, EDITORA BENFAZEJA SELO TREVO.

POR TRÁS DAS CORTINAS,
OLHO TEU CORPO, DESNUDO TEUS MISTÉRIOS.
TUA PRESENÇA ME EXTASIA.
ANSEIO TE CONTER ENTRE MEUS BRAÇOS...
ME VISTO DE ROMANCE.
DESEJO PERCORRER NOVO CAMINHO,
ENVEREDAR POR BECOS, VIELAS, ESTRADAS E CAMPOS,
SER UM PASTOR DE SONHOS
PASTOREAR DIA E NOITE AS EMOÇÕES QUE ELES ME
TRAZEM
ROMANCEIO...!
NA VIAGEM, DESÇO E SUBO LADEIRAS E ESCADAS
ME ENEBRIO COM O MOVIMENTO DAS ÁRVORES,
(AINDA EXISTEM NA AVENIDA).

PALAVRAS CRUZADAS



HORIZONTAIS

- 4 - A alma do negócio segundo o dito
- 8 - O alvo do teste do pezinho (BRAS)
- 9 - Abençoar com óleos santos
- 10 - Mistura passada na linha de pipas
- 11 - O gás dos Balões
- 13 - Diz-se da roupa indicada por estilistas
- 15 - Dog, sanduíche com salsicha
- 16 - Radical (abrev.)
- 18 - Impor, intimar
- 20 - Selecionar (o feijão)
- 22 - Sigla Amazonas
- 23 - Organismo que cobre o queijo roquefort
- 24 - Ligada (a lâmpada)
- 25 - Reza, roga

VERTICAIS

- 1 - de ouvido acessório do Walkman
- 2 - Utensílio de alfaiate
- 3 - Figura geométrica de 90 graus
- 5 - Guardada, arrecadada
- 6 - Admitir, tolerar
- 7 - Praia da Zona Sul carioca
- 8 - Partida, saída
- 14 - Tocantins (Abrev.)
- 17 - Repetição de som
- 19 - Magneto, objeto de atraí
- 21 - Arco, círculo
- 23 - O balido da ovelha

RESPOSTAS Nº ANTERIOR

HORIZONTAL: ESTIMULAR - ALERTAR - ELE - RAMAL - LEMA - VASTO - RESTA - MIN - MAR - DÓ.

VERTICAL: TELEVISÃO - PIT - AMAR - SEMANA - TRAS - LEME - SALA DE PRO - ARROMBA - APIP - RELATORA.

As respostas das cruzadas do Informativo 27 serão publicadas no próximo Informativo.

Culinária

Miralva Ninfa

Carne Moída com Abóbora

Ingredientes:

- 300g de carne moída magra
- 700g de abóbora cortada em cubos
- 1 cebola picada
- 1 tomate picado
- Centro/salsinha a gosto
- ½ copo de água
- ½ xícara de molho de tomate
- Sal e pimenta do reino

Modo de Preparo:

Refogue a carne e a cebola, sem usar óleo.

Acrescente o tomate.

Junte a abóbora, a água e o molho de tomate, tampe a panela e deixe por cerca de 15 minutos ou até a abóbora estar macia. Se necessário, coloque mais um pouco de água para não grudar na panela.

No final, adicione todos os temperos e sirva!



Nossa História

MAURO JOSÉ DA SILVA

Natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 15.01.1962, casado, tem 2 filhos e 3 netos, formado em Secretariado Executivo no Centro Universitário FACEX, em Natal/RN. Ingressou na ECT em 14.07.1982 no cargo de Carteiro, depois Carteiro Motorizado.

Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do RN – SINTECT/RN de 1995 a 2001 – dois mandatos.

Em 2002 foi designado para a função de Supervisor de Operações – CTCE Natal; Diretor Regional Adjunto de 2004 a 2005 e Diretor substituto por motivo de férias do Diretor Regional.

Foi Gerente do Centro de Transporte Operacional de Natal de 2004 a 2008; Gerente de Atividade – CTCE Natal, Ouvidor e Assessor de Comunicação da Regional de 2011 a 2017. Aposentou-se em 2017.

No seguinte como carteiro e Aposentado em 2017; formado



Mauro José da Silva

em Secretariado Executivo; foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do RN (1993 a 1998); foi Supervisor Operacional, Coordenador/Operacional/Fale Conosco, Gerente de Turno II, Gerente de CTO, Diretor Regional Adjunto - RN, Ouvidor e Assessor de Comunicação; atualmente cursa inglês (nível básico), é Assessor Especial da Federação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios/FAACO e Presidente da Associação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios/RN.